



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE/2019

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Infantil Maria Lucinda, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Ermírio Coutinho no município de Nazaré da Mata-PE.

INTRODUÇÃO

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º do Artigo 16 da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, os seguintes documentos: a)Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 056/2019-RT e b)Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2019 no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2011 (Hospital Ermírio Coutinho), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

O Relatório e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Ermírio Coutinho, no 1º trimestre/2019, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 16/09/2019, através do Ofício DGMMAS nº 400/2019 e SIGEPE nº 0075146-5/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A UNIDADE ANALISADA

O Hospital Ermírio Coutinho, cujo Contrato nº 005/2011 foi prorrogado de 04/01/2018 até 03/01/2020 (8º Termo Aditivo), é referência para atendimento materno-infantil e realiza atendimentos de urgência e emergência referenciados e de demanda espontânea nas clínicas médica, pediátrica, atendimento de urgência e emergência em obstetrícia e parto de risco habitual. O Ambulatório atende pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela ESF nas especialidades: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades de Neurologia, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Clínica Médica, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

A Unidade, conforme Anexos Técnicos I e II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade de informação, Atenção ao usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primiparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados e Proporção de Recém-nascidos Vacinados com BCG e contra Hepatite).

Para avaliação do Hospital Ermírio Coutinho, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo. Conforme orientação do Ofício DGMMAS nº 289/2019, as avaliações serão feitas considerando o realizado mensal e não a média da produção no trimestre.

2
SST
RJ
LH
M
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNACÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÉNICA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo III do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2011.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital Ermírio Coutinho e, de acordo com o Anexo Técnico I do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, a meta contratada corresponde a 240 saídas/mês, 9.200 atendimentos de urgência/mês e 700 consultas ambulatoriais/mês.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 155,00%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 137,92%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 175,83%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Saídas Hospitalares Contratado	240	240	240
Saídas Hospitalares Realizado	372	331	422
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	155,00%	137,92%	175,83%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

Quanto a este indicador, observa-se que vêm alcançando bem acima de 100%, cabe destacar o que prevê o parágrafo 1º da cláusula 11ª do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, que diz o seguinte:

"PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo para sua adequação às necessidades da administração mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário."

Ainda vale considerar os parágrafos 1º e 4º do artigo 15-A da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17:

"§ 1º Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.

§ 4º Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão resarcidos pela Administração na forma do art. 12."

Em resposta à consideração dessa Comissão Mista no Parecer Conclusivo do 4º tri/2018, o Relatório Trimestral informa que existe uma proposta de repactuação aguardando definição da Diretoria da DGMMAS¹.

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- a) janeiro/2019: 105,85%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 103,72%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 137,47%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos de Urgência Contratado	9.200	9.200	9.200
Atendimentos de Urgência Realizado	9.738	9.542	12.647
% Atend. De Urgência (Contratado x Realizado)	105,85%	103,72%	137,47%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 85,00%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) fevereiro/2019: 84,71%, não cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) março/2019: 85,14%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	700	700	700
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	595	593	596
% Atend. Ambulatoriais (Contratado x Realizado)	85,00%	84,71%	85,14%
Status da Meta	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

Cabe destacar o que prevê o Art. 15-A da Lei nº 15.210/13 alterada pela Lei nº 16.155/17, transscrito abaixo:

"Art. 15-A. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo."

O Relatório Assistencial Trimestral ainda informa que a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento da meta no mês de fevereiro/2019, através do Ofício nº 099/2019, que foram acatados pela DGMMAS conforme ofício nº 302/2019, onde o desconto será apontado, porém não efetuado.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ermírio Coutinho estão descritos no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.
- d) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.
- e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.
- f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.
- g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 04 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – JANEIRO A MARÇO/2019						
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS	
		janeiro	fevereiro	março		
2.1. Qualidade da Informação						
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	99,73%	99,09%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo no período e enou as informações no prazo; portanto, cumpriu a meta em todos os meses.	
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	b) 97,22%	b) 100%	b) 95,35%	Conforme descrito no Relatório Assistencial Trimestral da DGMMAS, essa unidade apresentou apenas o percentual de clínica médica (14%). Meta não cumprida ² no período.	
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	100,00%	100,00%	99,76%	No período em análise, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.2 Atendimento ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)						
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses	
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	Meta cumprida em todos os meses	
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses ³ .	
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses ³ .	
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No trimestre em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	Sem óbitos	100,00%	No trimestre em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados						
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,00%	100,81%	101,35%	A unidade cumpriu a meta em todos os meses	
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,81%	101,35%	A unidade cumpriu a meta em todos os meses	

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho



 7

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 005/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica;

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

Consta no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da DGMMAS, em seu item 06, que a Unidade no trimestre em análise teve em pleno funcionamento as seguintes comissões: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Prevenção de Acidentes, bem como o envio da ata das reuniões dentro do prazo⁴. Além disso, o relatório informou que houve o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, de Epidemiologia e Segurança do Paciente.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Ermírio Coutinho não cumpriu a meta de Atendimentos Ambulatoriais em fevereiro/2019, o que gera apontamento de desconto⁵ conforme mostrado na tabela abaixo

Tabela 05 – Apontamento de Desconto

Repasso Variável – Hospital Ermírio Coutinho 1º Trimestre/2019			
Atendimentos Ambulatoriais (10% do repasse variável para produção)		R\$ 36.015,05	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	85,00%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	84,71%	10,00%	R\$ 3.601,50
março	85,14%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.601,50	

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS – 1º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Ermírio Coutinho, referente ao período de Janeiro a Março de 2019, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017".

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida, observou-se que foi publicado em 16/02/2019 o Decreto nº 47.133/2019 com efeitos retroativos a 13/11/2018. Assim, durante o período analisado, a Unidade não atendeu⁶ ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, a saber:

"3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 005/2011 – Hospital Ermírio Coutinho:

¹ Tendo em vista o tempo decorrido da resposta da DGMMAS, a Comissão solicita providências quanto à proposta de repactuação que se encontra na DGMMAS.

² Quanto ao indicador de Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários, a DGMMAS informou no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão que fará alteração no sistema de gestão para inclusão da clínica pediátrica e obstétrica. A Comissão recomenda que a Unidade faça as devidas alterações no sistema para registro e monitoramento das informações. Além disso, constatou-se que houve registro de dados na parte de Clínica Cirúrgica no mês de março, embora a Unidade não possua bloco cirúrgico. A Comissão solicita esclarecimentos, tendo em vista a produção de partos cesáreos ocorridas em janeiro, fevereiro e março.

³ Tendo em vista o princípio da eficácia administrativa decorrente de contratos de gestão (características/qualidades jurídicas dos contratos), essa Comissão recomenda que a contratante, representada pela DGMMAS, realize estudo para introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores de Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Cesariana em Primíparas, a fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço prestado a ser aferido por esses indicadores.

⁴ Tendo em vista as orientações constantes no Ofício DGMMAS nº 289/2019, a Comissão recomenda que o Quadro 02 do Relatório Assistencial Trimestral especifique o funcionamento das comissões e envio das atas de forma mensal, e não considerando apenas o trimestre. Além disso, o Consolidado não aborda informações sobre as comissões e os núcleos.

⁵ A Comissão constatou valores mensais de repasse divergentes em diversos documentos: a) Relatório Trimestral: R\$ 1.800.752,35; b) 8º Termo Aditivo: R\$ 1.800.776,68 e c) Parecer Financeiro DGMMAS Maio/2019: R\$ 1.800.756,40. Diante disso, solicitamos esclarecimentos.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

⁶ Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação em tempo hábil da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.

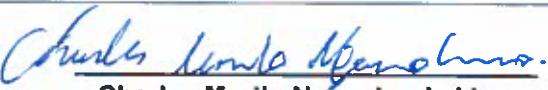
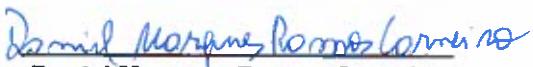
CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 005/2011 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2019, exceto: a)janeiro/2019: Qualificação da OSS e Diagnóstico Secundário (não valorado); b)fevereiro/2019: Qualificação da OSS, Atendimentos Ambulatoriais e Diagnóstico Secundário (não valorado) e c)março/2019: Diagnóstico Secundário (não valorado), conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Ermírio Coutinho vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 23 de outubro de 2019.

 Charles Murilo Nogueira de Lima Matrícula 395.715-2/SES Revisor	 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Relator
 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Revisora	 Sandra Maciel Navarro Matrícula 388.908-4/SES Revisora